

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

OBJETO: prestar serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento salarial gerada pelo Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão 003/2023,

Motivos que mesmo prorrogados datas de abertura de julgamento das proposta e ampla divulgação do referido certame não ouvi empresas interessadas no certame.

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 - MODALIDADE PREGÃO

PRESENCIAL 03/2023.

com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santa Terezinha (MT), 28 de fevereiro de 2023

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6152dbd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar